

## **Indicação nº 0310/2022**

Exmo. Sr.

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo sugerindo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de estagiários da área de saúde, observadas as normas relativas à respectiva área de formação dos estudantes, para atuar em estabelecimentos da rede de saúde pública do Município.

Considerando a centralidade da prestação dos serviços de saúde em Ponte Nova, pólo microrregional de saúde e sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Vale do Piranga, considerando que a cidade comporta faculdades de medicina, psicologia, enfermagem, fisioterapia etc, e ainda que o estágio supervisionado é essencial na formação acadêmica como parte componente da integralização curricular, é de extrema importância que a Administração invista na atuação dos estudantes de saúde em formação.

Ainda, conforme podemos extrair do Projeto de Lei nº 3.922/2022 encaminhado a esta Casa Legislativa, o Poder Executivo alega a necessidade de contratação de profissionais para atendimento ao trabalho de imunização, tendo em vista não haver servidores suficientes para atendimento da demanda.

Portanto, o Município, no intuito de ampliar a mão de obra de saúde, poderia contratar estudantes da área de saúde habilitados a atuar como estagiários e aptos a realizar procedimentos necessários ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, a exemplo do que foi feito pelo Estado de Minas Gerais por meio da Lei Estadual nº 23.799/2021.

Ponte Nova - MG, 24 de junho de 2022.

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Vereador - PV**